

FETRANSPAR

FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DO PARANÁ

SEST SENAT

Nº 149 - Agosto.2019



AGF LAMENHA LINS
Rua Lamenha Lins, 1496
80250-981 – Curitiba – PR

Decreto das armas

Governo Federal pretende flexibilizar a posse e o porte de armas. A profissão de motorista de caminhão é uma das contempladas. Entenda a discussão

ARTIGO

Liberdade econômica

Louise Rainer Pereira Gionêdis, Ana Heloisa Zagonel, Fernando Barrionuevo,
Sócios e associada do escritório Pereira Gionêdis Advogados

SEST SENAT

Qualificação
especializada e gratuita

SETOR EM EVIDÊNCIA

O mês de agosto iniciou com inúmeras discussões relevantes ao setor de transportes de cargas brasileiro e, consequentemente o paranaense. Em São Luis, capital do Estado do Maranhão, foi promovida a segunda edição do CONET&Intersindical - Conselho Nacional de Estudos em Transporte, Custos, Tarifas e Mercado. O evento, realizado há quase 50 anos, surgiu com o intuito de debater assuntos relevantes para o transporte rodoviário de cargas, entre os quais as questões mercadológicas.

A FETRANSPAR esteve presente no evento e participou das discussões. Os temas abordados por especialistas remetem às demandas que também se verificam no Paraná como é o caso dos novos modelos de concessões de rodovias que precisam atender a realidade do Estado e dos seus usuários. Em breve, o anel de integração do pedágio passará por uma nova configuração e é necessário ficar atento e nos posicionarmos por um modelo justo a todos.

Outra pauta que implica diretamente na vida do empresário, e que já circula por Brasília, é a Reforma Tributária. Certamente as decisões terão impacto no TRC como um todo, por isso é importante alinhar discursos, e firmar o posicionamento do setor sobre o assunto. A questão do tabelamento do frete foi outra temática que ocupou grande parte das discussões nesta edição do CONET, com manifestações de empresários e suas lideranças sobre a análise do comportamento dos fretes em função das condições ambientais de mercado e das políticas empresariais.

Além de temas contemporâneos e de interesse do setor, o CONET 2019 também possibilitou a união de forças entre as instituições, buscando soluções para a melhoria das empresas, com apresentação de pesquisas de mercado, que apontam por exemplo, os direcionamentos relacionados ao frete. Ao final do encontro, o setor de transporte de cargas paranaense recebeu a grata notícia de que a Capital, Curitiba, será a cidade anfitriã do CONET&Intersindical, em Fevereiro de 2020.

Decreto das armas

No final do primeiro semestre a Federação também recebeu muitos questionamentos sobre o Decreto do presidente Jair Bolsonaro que previa o porte de armas para algumas categorias profissionais, como é o caso dos caminhoneiros. Lembrando, que o decreto voltou para as mãos do Presidente para ajustes, contudo esse assunto continua na pauta da instituição. Por isso, preparou-se nesta edição uma matéria especial sobre o tema, buscando esclarecer muitas dúvidas que são comuns a todos.

Boa leitura!

Sérgio Malucelli
Presidente da FETRANSPAR



CURITIBA SERÁ ANFITRIÃ DO CONET EM 2020

A capital paranaense foi escolhida para sediar o próximo Conselho Nacional de Estudos em Transporte, Custos, Tarifas e Mercado (CONET), realizado a cada seis meses pela Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (NTC&Logística). A informação foi divulgada durante o último encontro, que aconteceu em São Luis, no Maranhão. Para o presidente da FETRANSPAR, Coronel Sérgio Malucelli, é um orgulho poder receber um evento desta magnitude. "A FETRANSPAR representa hoje mais de 20 mil empresas do setor, certamente todos sentem-se honrados com a escolha". Ao saber da notícia de que a Capital do Paraná será a anfitriã, o prefeito de Curitiba, Rafael Greca, enviou áudio à presidência da FETRANSPAR,



parabenizando a organização do CONET pela iniciativa "Os empresários do transporte rodoviários de cargas fizeram uma ótima escolha, serão todos bem vindos", frisou.



**A MAIOR FROTA DE
GUINCHOS PESADOS DO
PARANÁ !**




**CONSULTE CONVÊNIO COM
TRANSPORTADORAS !**

(41) 3335-8787

www.sosmerces.com.br



Filiados da FETRANSPAR

CURITIBA

SETCEPAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas no Estado do Paraná - Tel: (41) 3014.5151 - E-mail: atendimento@setcepar.com.br

SEGUIPAR - Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Auto Socorro, Remoção e Resgate de Veículos e de Içamento através de Guinchos e Guindastes do Estado do Paraná - Tel: (41) 3023.2258 - E-mail: seguipar@seguipar.com.br



ENCONTRO NACIONAL

Entre 7 e 10 de novembro, Foz do Iguaçu, no Oeste paranaense, será sede para o 12º Encontro Nacional da COMJOVEM. O evento é uma realização da NTC&Logística e da COMJOVEM Nacional. No dia 8 está confirmada a presença do palestrante Erik Nybo, co-fundador da EDEVO e head de inovação no Molina Advogados, e no dia 9 Rossandro Klinjey, Mestre em Saúde Coletiva e Doutor em Psicanálise. Entre os núcleos regionais da COMJOVEM, a expectativa é grande, por ser o Paraná o anfitrião desta edição. "Será um momento de muita importância para todos, pois além de ser a celebração dos resultados alcançados no decorrer do ano, é um momento de planejamento para o próximo ano, de premiações dos melhores núcleos, e de troca de informações técnicas de alta relevância para nós jovens empresários", declara o coordenador do Núcleo Curitiba Luiz Gustavo Peres Nery, que completa: "esse será um encontro histórico, pois acredito que nesse ano bateremos o recorde de atividades nos núcleos, teremos uma reestruturação da coordenação nacional e do Instituto COMJOVEM de Desenvolvimento Mercadológico". Mais informações: (11) 2632-1529, (11) 9 7435-2225 ou email eventos@dba-c.com.

A medida provisória da liberdade econômica, a responsabilidade patrimonial e a sociedade unipessoal

A Medida Provisória nº 881/2019, denominada também de Medida Provisória da Liberdade Econômica trouxe, no caso deste breve artigo, duas alterações importantes para as empresas. A primeira diz respeito a responsabilidade patrimonial do sócio da empresa individual. A segunda diz respeito à constituição da sociedade limitada constituída por uma só pessoa.

A previsão da Medida Provisória nº 881/2019 contida no artigo 980-A, mais precisamente em seu § 7º, prevê: "Somente o patrimônio social da empresa responderá pelas dívidas da empresa individual de responsabilidade limitada, hipótese em que não se confundirá, em qualquer situação, com o patrimônio do titular que a constitui ressalvados os casos de fraude".

Ficou claro, portanto, que as dívidas da empresa individual de responsabilidade limitada terão como suporte tão somente o patrimônio social da sociedade assim constituída, conforme dispõe o §7º, do artigo 980-A da referida Medida Provisória. Isso quer dizer, que o patrimônio do titular não se confunde com o patrimônio da empresa individual. Somente nos casos de fraude (conceito do próprio direito privado) e devidamente provado, tal como o abuso da personalidade jurídica, mas não somente, poderá nos casos previsto em lei (artigo 50 da Lei Civil), ser requerida a desconsideração da personalidade jurídica, para alcançar os bens particulares do sócio.

A possibilidade de constituição da sociedade limitada por um único sócio adveio pela inserção no artigo 1052 do parágrafo único do Código Civil, cuja previsão dizia respeito que na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Para a sociedade de um único sócio, na limitada, a partir desta previsão legal, a responsabilidade social é restrita ao valor das suas quotas, mas responderá com seus bens pessoais até o limite da integralização do capital.

Também pela Medida Provisória da Liberdade Econômica a sociedade limitada de um único sócio não terá, em nosso sentir, as restrições existentes para a Empresa Individual (EIRELI), tais como a exigência de capital mínimo e a vedação de que o sócio único da sociedade limitada, não poderá integrar outras sociedades.

No que diz a constituição da sociedade limitada por uma única pessoa, conforme previsão inserta no artigo 980 da Medida Provisória, cria o parágrafo único do artigo 1052, que passa a vigorar com este parágrafo.

Louise Rainer Pereira Gionédís,
Ana Heloisa Zagonei,
Fernando Barriounevo

Sócios e associada do escritório Pereira Gionédís Advogados

PONTA GROSSA

SINDIPONTA - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Ponta Grossa - Tel: (42) 3223.2612 - E-mail: sindiponta@fetranspar.org.br

MARINGÁ

SETCAMAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística de Maringá - Tel: (44) 3225.3781 - E-mail: setcamar@setcamar.org.br

CASCATEL

SINTROPAR - Sindicato das Empresas de Transporte e Logística do Oeste do Paraná - Tel: (45) 3225.1714 - E-mail: sintropar@sintropar.com.br

TOLEDO

SINTRATOL - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas da Microrregião Toledo - Oeste do Paraná - Tel: (45) 3252.2525 - E-mail: sintratol@fetranspar.org.br

DOIS VIZINHOS

SINDIVALE - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Dois Vizinhos - Tel: (46) 3536.2138 - E-mail: sindivale@fetranspar.org.br

FRANCISCO BELTRÃO

SETCUSPAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Sudoeste do Paraná - Tel: (46) 3055.4746 - E-mail: setcuspar@gmail.com

GUARAPUAVA

SETCGUAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística de Guarapuava e Região - Tel: (42) 3622.2320 - E-mail: setcguar@fetranspar.org.br

FOZ DO IGUAÇU

SINDIFOZ - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Foz do Iguaçu - Telefone: (45) 3526.3800 - E-mail: recepcao@sindifoz.com.br

Projeto poderá flexibilizar porte de arma para motoristas

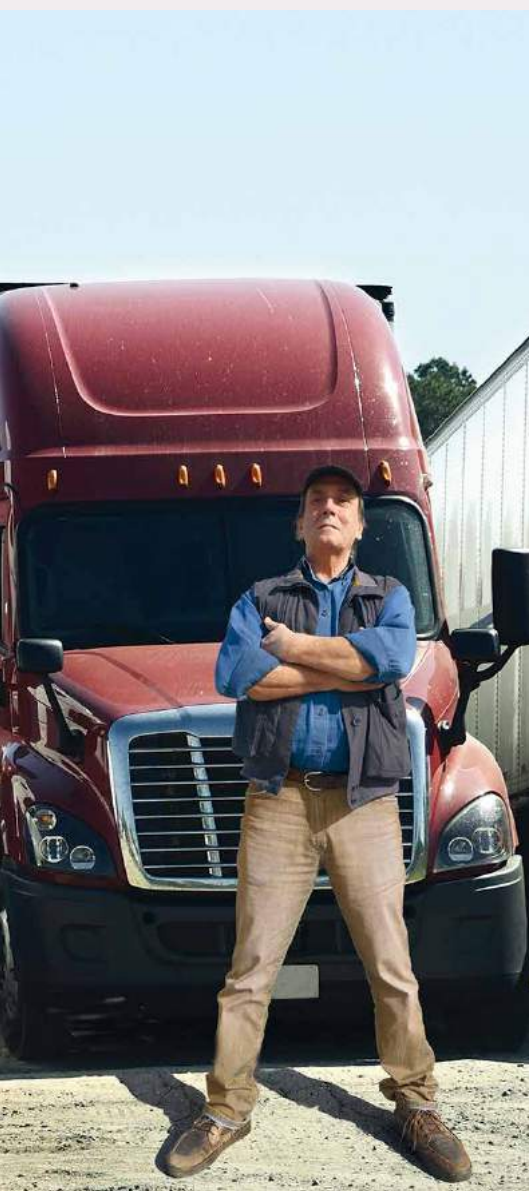
Embora nada tenha mudado na legislação, FETRANSPAR se antecipa e esclarece dúvidas, que podem auxiliar os empresários a decidirem, com responsabilidade, utilizar ou não de armas de fogo

A FETRANSPAR tem acompanhado a movimentação em torno do projeto do Governo Federal que visa liberar a posse e porte de armas para algumas categorias profissionais, entre elas, motoristas de caminhão. Devido a polêmica em torno da pauta, o projeto – que chegou a ser apresentado em forma de Decreto – foi retirado e retornou às mãos do presidente Jair Bolsonaro para algumas alterações. “É importante frisar que a legislação vigente que regula a compra e uso de armas no Brasil continua vigente, nada mudou até então”, explica o Coronel da Polícia Militar do Paraná e instrutor de tiro e armamento, Itamar dos Santos, que dá detalhes de como funciona a legislação atual e o que mudaria para a categoria de transporte, se eventualmente o Decreto assinado pelo Presidente da República entrar em vigor.

Para o presidente da FETRANSPAR, Sérgio Malucelli, que também é Coronel da Reserva da Polícia Militar, a intenção do governo em abrir essa discussão é importante para a sociedade. “Vejo que a posse e o porte de arma de fogo são válidos para assegurar o direito do cidadão de defender a sua vida, de sua família e o seu patrimônio. A Constituição é clara: segurança pública é um dever do Estado e um direito e responsabilidade de todos”, declara.



Malucelli afirma ainda que, se as mudanças forem implementadas, é preciso que o cidadão contemplado passe por uma série de cursos, treinamentos, bem como receba orientação para uma autoanálise sobre a aquisição ou não de uma arma. “Portar ou possuir arma requer responsabilidade, habilidade e precauções, não é algo simples. Qualquer manuseio inadequado tem consequências que podem ser até fatais”, alerta Malucelli, que acrescenta: “aguardaremos os desdobramentos do assunto e assim que o projeto estiver aprovado, vamos dar suporte aos nossos empresários associados”.



A Legislação continua valendo

A legislação brasileira que regula a compra e o uso de armas permanece inalterada quanto aos seus aspectos principais, ou seja, todas as mudanças veiculadas pela imprensa nos últimos meses, ainda não foram implementadas. As novas categorias de profissionais que passariam a ter direito ao porte de arma de uma forma menos burocrática, terão de esperar um pouco mais. A redução da idade para aquisição que hoje é de 25 anos, permanece também sem mudança.

Atualmente a compra de uma arma de fogo necessita de uma autorização que é o chamado Registro de Arma, expedido pela Polícia Federal. Existem vários requisitos para se obter esse documento: declaração de efetiva necessidade; comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, que poderão ser fornecidas por meios eletrônicos; apresentação de documento comprobatório de ocupação lícita e de residência fixa e, comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, comprovadas através de testes realizados por instrutores e psicólogos credenciados pela Polícia Federal.

Já em relação ao Porte de Arma, que é o documento que autoriza o cidadão a portar sua arma junto ao corpo, as exigências são as mesmas que para obtenção do Registro, porém é dada ênfase na comprovação de efetiva necessidade por exercício de atividade profissional de risco ou de ameaça à sua integridade física; além disso, o interessado deve apresentar documentação

de propriedade de arma de fogo, bem como o seu devido registro no órgão competente. Importante ressaltar que, mesmo que o cidadão cumpra com todos esses requisitos, a palavra final ainda será do Delegado Federal responsável pela emissão do Porte, o qual tem o livre arbítrio para conceder ou não a autorização.

Verifica-se, portanto, que os motoristas profissionais, embora ainda não tenham sido incluídos como categoria que teria um acesso mais facilitado ao Porte de Arma, também não são proibidos de obtê-lo, pois têm os mesmos direitos que os demais cidadãos. Na prática, porém, o que ocorre é que é extremamente difícil obter uma autorização para porte de arma no Brasil.

Após essas considerações sobre as exigências legais para aquisição e autorização para o porte da arma, é importante que se comente sobre a real efetividade da posse e porte de arma para uso em situações de risco. O simples fato de se estar de posse de uma arma não nos garante que vamos poder enfrentar eventos de alto risco, como um assalto, por exemplo. O treinamento é importantíssimo, mas não somente o saber manejar e atirar com uma arma. O controle emocional para poder tomar as decisões cruciais, é de suma importância, além disso, existem as questões táticas que definirão o correto procedimento a ser adotado em tais situações. A prevenção, a observação permanente do que está acontecendo à sua volta, seja na estrada ou em quaisquer outras ocasiões, é até mais importante do que ser um exímio atirador.

ROUBO DE CARGAS

Estudos recentes da Confederação Nacional do Transporte (CNT) apontam que a região Sudeste é a mais afetada com o roubo de cargas no Brasil, respondendo por 84,79% das ocorrências. Dentro da região, o campeão de incidentes é o Rio de Janeiro, onde os registros chegaram a 41,39%, seguido por São Paulo, com 39,39%. Espírito Santo e Minas Gerais totalizaram perdas de R\$ 937,76 milhões. Na sequência, aparece o Norte, com R\$ 238,96 milhões. A região sofre com a ação de piratas que roubam embarcações que transportam, sobretudo, combustíveis. Em seguida, aparecem o Sul, com R\$ 152,13 milhões; o Centro-Oeste, com R\$ 108,03 milhões; e o Nordeste, atingindo R\$ 36,25 milhões.

Foto: Divulgação



SERVIÇOS

O SEST SENAT está implementando uma série de iniciativas para facilitar o acesso dos caminhoneiros aos serviços prestados nas Unidades Operacionais. A partir de agora, para receber todos os atendimentos gratuitamente, o autônomo precisa apresentar o comprovante de contribuição somente na hora de obter ou renovar a carteirinha (a cada seis meses), e não mais mensalmente, como era exigido antes. Além disso, o SEST SENAT intensificou a divulgação sobre a prioridade que caminhoneiros em trânsito têm nos atendimentos de saúde nas Unidades Operacionais. A Central de Relacionamento atende pelo 0800 728 2891, para que os profissionais possam dar sugestões de melhorias e tirar dúvidas sobre os atendimentos nas Unidades.

Foto: Divulgação



■ Despoluir



O ARLA é um produto químico à base de ureia em grau industrial, incolor, não tóxico, estável, não inflamável e bastante seguro para manuseio e transporte

ARLA 32, uso correto

**Agente Redutor Líquido
Automotivo - ARLA 32, produto
fundamental para garantir o bom
desempenhos dos veículos**

A frota da sua empresa conta com caminhões com sistema de pós-tratamento de gases (SCR)? O ano de fabricação dos seus veículos é a partir de 2012? Se as respostas foram sim, é bom ficar atento ao uso correto do Agente Redutor Líquido Automotivo - ARLA 32, produto fundamental para garantir o bom desempenho dos veículos, para preservar a qualidade do ar, além de promover a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores do transporte e da população.

Na transportadora Pra Frente Brasil, 85% da frota dos veículos se enquadram nesse sistema. "Com o uso correto do ARLA 32 reduzimos o consumo de combustível e consequentemente a emissão de CO2 no ar, preservando os catalisadores dos veículos, o Meio Ambiente e a saúde de todos", comenta o gerente de SSMA da empresa, James Alvarez.

PEQUENAS CARGAS

Rapidez e menor custo. O transporte de pequenas cargas vem se tornando uma das utilidades dos drones em ascensão no mercado atual. São cartas, alimentos, caixas e outras mercadorias de pequeno porte que podem chegar ao destinatário pelo ar. Apesar de ser um serviço ainda em fase de testes por empresas de encomendas na maior parte do mundo, já pode ser um investimento para quem deseja atuar no segmento. Um levantamento feito por uma empresa que faz pesquisas de mercado no setor de automação, a Interact Analysis, projeta um crescimento anual de 238% para a área de atuação do drone no mercado de Logística e Delivery. As entregas deverão ser feitas com as aeronaves não tripuladas apoiadas por robôs para completar o serviço.



Foto: Divulgação

RADARES EM RODOVIAS FEDERAIS

O ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, disse que o governo vai instalar mil radares para controle de velocidade nas rodovias administradas pela União. De acordo com o ministro, o número de radares faz parte de um acordo que o governo federal e o Ministério Público Federal (MPF) fecharam para reduzir de 8 mil para 2,2 mil o número de pontos a ser monitorados.

O contrato assinado ainda na gestão do ex-presidente Michel Temer foi orçado em R\$ 1 bilhão para a instalação de 8.015 radares em cinco anos. A instalação dos novos aparelhos foi suspensa em abril, após questionamentos sobre a medida.



Foto: Divulgação



Na transportadora Pra Frente Brasil, 85% dos veículos se enquadram ao Sistema ARLA

Boas práticas

O ARLA é um produto químico à base de ureia em grau industrial, incolor, não tóxico, estável, não inflamável e bastante seguro para manuseio e transporte. Ele deve ser utilizado especificamente em sistema SCR para diminuir as emissões de NOx. "Em um recipiente, no cofre do motor ou em um suporte externo fixado ao chassi, o produto é inserido, após ser adquirido em postos de combustíveis, concessionárias de veículos pesados ou em oficinas especializadas. É proibido adicionar diesel neste recipiente assim como é proibido adicionar o ARLA ao tanque de combustível", explica o coordenador do Despoluir no Paraná, Adriano Jacomet.

Ainda de acordo com ele, o número 32, junto ao nome do produto, está relacionado ao nível de concentração de ureia (32,5%) em água desmineralizada (água que teve os sais minerais removidos). "O consumo médio de ARLA 32 corresponde a apenas 5% do consumo de diesel. Assim serão utilizadas somente cerca de 5 litros de ARLA 32 para cada 100 litros de diesel", aponta Jacomet ao acrescentar: "O uso inadequado ou a sua ausência aumentam as emissões de NOx em até cinco vezes, piorando a qualidade do ar, além de prejudicar a saúde dos próprios motoristas".



Os Guias Rápidos do Despoluir podem ser acessados no www.fetranspar.org.br, no **Link Despoluir**.

DESPOLUIR
Programa Ambiental do Transporte
CNT | SEST SENAT



SERVIÇO:

Empresas interessadas em participar do Programa Despoluir podem entrar em contato pelo e-mail despoluir@fetranspar.org.br ou pelo telefone (41) 3333-2900.

Qualificação especializada e gratuita

Cursos a distância facilitam o aprimoramento profissional de quem atua no setor de transportes

Flexibilidade de horário, desenvolvimento de habilidades, variedade de cursos e certificado reconhecido. Essas são apenas algumas das vantagens de quem opta pelo Ensino à Distância (EaD). No SEST SENAT, a plataforma está disponibilizando neste segundo semestre cinco novos cursos, ofertados em formato de videoaulas com material para download, leituras complementares e exercícios de fixação.

Os certificados são emitidos com um código de validação que garante a autenticidade e a validade do documento e podem ser aceitos por universidades e faculdades para o cumprimento de horas complementares. Em órgãos públicos, por exemplo, para progressão de carreira.

Conheça os novos cursos e matricule-se:

PONTOS CRÍTICOS EM RODOVIAS

Aprenda o que são pontos críticos, os riscos que representam para os condutores e como trafegar por eles em segurança.

TRANSPORTANDO PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Quem transporta passageiros tem de estar preparado para atender públicos diversos bem como as necessidades específicas dessas pessoas. Aprenda conceitos e informações que são decisivas para atender a quem tem restrições ou dificuldades de mobilidade.

PORTUGUÊS DESCOMPLICADO

O curso apresenta para o aluno conceitos e elementos básicos da língua portuguesa. Sua compreensão é importante para falar e escrever corretamente e para melhorar a interpretação de textos.

EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Condutas adequadas na direção não só garantem mais segurança, mas também economia de combustível, menos problemas com o veículo e um ambiente melhor para motoristas, pilotos, ciclistas e pedestres. Aprenda conceitos, técnicas e informações que apoiarão você a adotar as melhores atitudes no trânsito.

DIREÇÃO SEGURA

Aprenda sobre os elementos básicos da direção segura, sua importância frente à realidade das vias brasileiras e os problemas que afetam a segurança no trânsito.



SERVIÇO

As novas capacitações são gratuitas para trabalhadores do transporte; e, para a comunidade, têm custo que varia de R\$ 9,90 a R\$ 19,90.

Matrículas: ead.sesisenat.org.br



DIRETORIA FETRANSR (GESTÃO 2017/2020)

Sérgio Malucelli (Presidente) | Carlos Antônio da Silva Vieira (1º Vice-Presidente) | Afonso Akiyoshi Shiozaki (2º Vice-Presidente) | Josmar Richter (1º Diretor Financeiro) | Albino Stupp (2º Diretor Financeiro - em memória) | Markenson Marques dos Santos, Marcos Egídio Battistella, Wagner Adriani de Souza Pinto e Jartton Fernando Sartoretto (Diretores Eletivos) | Celso Antonio Gallegario e Luiz Carlos Dagostini (Diretores Suplentes) | **CONSELHO FISCAL:** Neocir Marcante, Volmar Sarturi e Edis Luis Moro Conche (Conselheiros Eletivos) | Alexandre José Ferreira Filho e Antonio Carlos Mufato Ruyz (Conselheiros Suplentes) | **REPRESENTANTES JUNTO À CNT:** Sérgio Malucelli (1º Representante) | Carlos Antônio da Silva Vieira (2º Representante)

EXPEDIENTE: Informativo da Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná (FETRANSR) - Textos: Gheysa Padilha e Everson Mizga - Zigg Comunicação Corporativa - Projeto Gráfico e Diagramação: Celso Arimatéia - Impressão: Gráfica Radial

www.fetranspar.org.br - (41) 3333-2900
Rua 24 de Maio, 1294 - Rebouças - CEP 80220-060 - Curitiba - PR



MISTO
Papel produzido a partir
de fontes responsáveis
FSC® C100176

PARA USO DOS CORREIOS

- ☐ MUDOU-SE
- ☐ DESCONHECIDO
- ☐ RECUSADO
- ☐ FALCIDO
- ☐ AUSENTE
- ☐ NÃO PROCURADO
- ☐ END. INSUFICIENTE
- ☐ CEP
- ☐ NÃO EXISTE NO INDICADO
- ☐ INFORMAÇÃO ESCRITA
- ☐ PELO PORTEIRO OU SÍNDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO
POSTAL _____

_____/_____/_____
RESPONSÁVEL